MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) POLÍCIA FEDERAL (PF)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS

CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL EDITAL № 122 − DGP/PF, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação ordinária nº 1030550-77.2020.4.04.3400, em andamento na 14º Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, **torna sem efeito** o Edital nº 120 – DGP/PF, de 29 de maio de 2020, e todos os atos dele decorrentes, bem como torna pública a **convocação** de **candidato** *sub judice* **para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP)**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP

1.1 Convocação de **candidato sub judice** para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10036228, Marco Aurelio Monteiro

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 − DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa − CFP.
- 2.2 O Edital nº 106 DGP/PF, de 14 de março de 2020, suspendeu, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a matrícula e realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP).
- 2.3 O candidato deverá aguardar a publicação de edital que divulgará as futuras datas de matrícula e de realização da segunda turma do CFP.

CECÍLIA SILVA FRANCO

Diretora de Gestão de Pessoal